

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE
PUBLICADO EM 01/04/2019
Anderson Melo
Assessor de Gabinete
Portaria 00198/2019



São José da Coroa Grande, 01 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº. 00198/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 05 de janeiro de 2017 (Data do Requerimento), em favor da Srª. **JOSELMA MARIA DOS SANTOS, CPF 521.973.364-87**, na condição de companheira do ex servidor público municipal Sr. **REGINALDO MIGUEL SANTANA, CPF: 039.600.974-33**, outrora Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição da República, coma redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 05 de janeiro de 2017

Art. 3º - Revogam-se as Portarias 0166/2019 0624/2018, e as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 01 de Abril de 2019.


JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/ Fax: (81) 3688.1242
Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000